

**FASEAMENTO DOS MÉTODOS DE SELECÇÃO
DO AVISO 4610/2010, DE 4 DE MARÇO**

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que:

Por meu despacho de 28/07/2010 e conforme o primeiro parágrafo da segunda coluna da página 9803 do Aviso nº 4610/2010, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 44, de 4 de Março, foi decidido fasear a utilização dos métodos de selecção dos procedimentos concursais abertos, aplicando-se, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, apenas o primeiro método obrigatório e o segundo método e os métodos seguintes apenas a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades.

Os restantes candidatos serão dispensados da aplicação do segundo método ou dos métodos seguintes, considerando-se excluídos, quando os candidatos aprovados nos termos definidos anteriormente satisfaçam as necessidades que deram origem à publicitação do procedimento concursal.

Uma vez que todos os procedimentos concursais tiveram mais de 100 candidatos cada um, o faseamento da Avaliação Psicológica (AP) e da Entrevista Profissional de Selecção (EPS), por procedimento concursal, acontecerá da seguinte forma:

Concurso A: 19 Assistentes Técnicos (área de educação):

AP – 250 candidatos e EPS – 150 candidatos;

Concurso B: 2 Assistentes Técnicos (área de promoção cívica, juventude e voluntariado)

AP – 120 candidatos e EPS – 60 candidatos;

Concurso C: 5 Assistentes Técnicos (área de análise urbanística)

AP – 140 candidatos e EPS – 70 candidatos;

Concurso D: 3 Assistentes Técnicos (área de fiscalização urbanística)

AP – 120 candidatos e EPS – 60 candidatos;

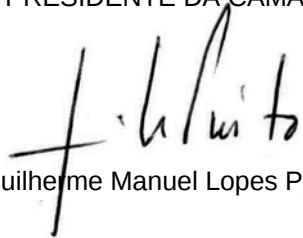
Concurso E: 2 Assistentes Técnicos (área de investimentos e infra-estruturas)

AP – 100 candidatos e EPS – 50 candidatos;

Em relação ao método de Entrevista de Avaliação de Competências, todos os candidatos admitidos ao referido método de selecção a deverão fazer, não havendo neste caso faseamento do mesmo.

Matosinhos e Paços do Concelho, 23 de Agosto de 2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



(Guilherme Manuel Lopes Pinto)